



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 14 de fevereiro de 2017 • Ano III • Edição Nº 870



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 158/2017)	2
DECRETO (Nº 159/2017)	3
DECRETO (Nº 160/2017)	4
DECRETO (Nº 161/2017)	5
DECRETO (Nº 162/2017)	6
DECRETO (Nº 163/2017)	7
DECRETO (Nº 164/2017)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 158/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR DE BIBLIOTECA ACERVOS**, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Educação*, a **Sr.ª Maria de Fatima dos Santos Serra**, com RG nº 0098846884 e inscrita no CPF/MF sob o nº 210.927.295-34, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 159/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159/2017

Dispõe sobre a exoneração para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **Coordenador de Laboratório**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Srº Rafael Fernandez Coronago**, portador do RG nº 13.041.179-52, inscrito sob CPF/MF nº 268.344.968-23.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 160/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Coordenador Geral de Avaliação, Informação e Saúde**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Srº Rafael Fernandez Coronago**, portador do RG nº 13.041.179-52, inscrito sob CPF/MF nº 268.344.968-23, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (N° 161/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 161/2017

Dispõe sobre a exoneração para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **Coordenador de Informação em Saúde**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Srº Elmo da Silva Maia**, portador do RG nº 01.736.857-06, inscrito sob CPF/MF nº 342.607.905-44.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 162/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Coordenador Geral de Avaliação, Informação e Saúde**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Srº Elmo da Silva Maia**, portador do RG nº 01.736.857-06, inscrito sob CPF/MF nº 342.607.905-44, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 163/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Laboratório**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Srº Francisco Caetano da Silva Ferreira Júnior**, com RG nº 09.572.747-13 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.128.365-55, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 164/2017)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*, o **Sr.ª Edcarla dos Santos de Souza Caldas**, com RG nº 1285718291 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.989.215-05, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2017.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal